



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 744/GR, de 8 de maio de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **LEIDILENE MOURA SINDEAUX** e **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, nos dias 8 e 9/5/2017, que realizarão o levantamento dos KM percorridos pelo transporte do IFRR nos municípios de Alto Alegre (Vila da Penha e Vila Sumaúma), Mucajaí (Apiáú, Campos Novos), Caracarái (Vila São José), São João do Baliza (Comunidade Indígena Xaari) e Rorainópolis (Jundiá), no estado de Roraima.

Art. 2.º Designar a servidora **KELLEN SOUZA RODRIGUES** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), sem ônus, nos dias 8 e 9/5/2017, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR